



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | N° 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 62/2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal de cargo efetivo em decorrência de aposentadoria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do artigo 46 da Lei Municipal N° 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

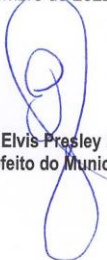
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido e em decorrência de aposentadoria, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo, conforme adiante indicada, a partir de 01 de novembro de 2022.

Tânia Gonçalves Nascimento Sales – Servente Escolar.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Capim Branco, 04 de novembro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco